



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

DECRETO N.º 028/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021.

RODRIGO JACOBY TRINDADE - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - **DECRETA PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no **dia 04 de junho de 2021**, sexta-feira, em virtude de se fazer **FERIADO PROLONGADO**, alusivo às comemorações de **CORPUS CHRISTI**.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os **SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS** da Administração Pública.

Art. 3º - Excepcionalmente, não haverá compensação das horas de trabalho do referido dia, em virtude da situação de calamidade pública decorrente do Corona Vírus (COVID – 19).

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 01 DE JUNHO DE 2021.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**